

**LEI Nº 1382/2008**

*Altera denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. A Rua **Alameda das Andorinhas**, constantes da Planta Geral da cidade de Naviraí-MS, localizada no **Bairro Classe A**, em toda sua extensão passa a denominar-se **CELESTE BERTELLE**.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano 2008.*



**ZELMO DE BRIDA**

**-Prefeito Municipal-**

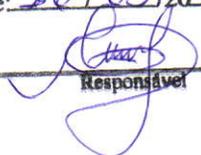
*Projeto de Lei nº 002/2008  
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Clarice MS

Edição nº 3857

De: 16/05/2008

  
\_\_\_\_\_  
Responsável